

Reportagem Especial

SEXO POR DINHEIRO EM BAIROS NOBRES

Prostituição muda rotina de prédios

ADRIANO HORTA/AT

Visando acabar com a atividade de garotas de programa dentro de apartamentos, síndicos instalam câmeras e até leitor de digitais

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Incomodados com a prostituição acontecendo dentro de apartamentos de bairros nobres, síndicos e moradores estão se unindo para tentar inibir a prática, mudando até esquema de segurança dos condomínios na Grande Vitória. Eles têm investido na instalação de câmeras, controle e identificação com documentos de pessoas na portaria e até leitor de impressão digital.

Os constantes casos têm gerado conflitos resultando em brigas e até ameaças. E as queixas são muitas: circulação muito grande de pessoas estranhas durante 24 horas, barulhos e gemidos, e homens embriagados, que confundem apartamentos e acabam batendo na porta de outros condôminos.

O advogado atuante na área condominial Roberto Merçon afirmou que casos têm sido recorrentes, principalmente em Jardim Camburi e Jardim da Penha, em Vitória. Na Praia da Costa, Itaparica e Itapoã, em Vila Velha, o mesmo acontece.

“Geralmente eles seguem um perfil: o imóvel é alugado para uma menina e ele é dividido com mais uma ou duas jovens, que se dizem universitárias. Quando elas começam a receber homens no apartamento de forma recorrente, a prática começa a gerar desconfiança nos vizinhos.”

Segundo Merçon, a prostituição é proibida pelos regimentos e convenções dos condomínios, já que os prédios são estritamente residenciais e não devem ser usados para fins comerciais.

“Há casos, em que há uma desconfiança também do envolvimento o tráfico de drogas associado à prostituição. Em alguns prédios os síndicos passaram a pedir documentação e registrar todos que entram e saem do prédio. Isso inibe a prática, já que muitos homens não querem se expor.”

O advogado e assessor jurídico do Sindicato Patronal de Condomínios e Empresas de Administração de Condomínios no Estado, Hugo Felipe Longo de Souza, destacou a recorrência de reclamações de moradores, incluindo a de barulhos durante o sexo. “Temos problemas com construções muito próximas e até materiais usados nas edificações, que permitem que os sons sejam ouvidos por outras pessoas, causando incômodo.”

Ele acrescentou que com a instalação de câmeras de videomonitoramento e controle na portaria, as jovens acabam deixando o prédio.



“O prédio onde moro já está sendo chamado de edifício da prostituição”

Autônomo, 39 anos

MORADOR DE JARDIM DA PENHA AUTÔNOMO

“Quero vender o meu apartamento”

Se vai à varanda do apartamento, encontra cinza de cigarro e embalagens de camisinhas jogadas no chão. Se opta em ficar dentro do imóvel, ouve gemidos de garotas de programa que moram no andar superior.

É dessa forma que um autônomo de 39 anos descreve o drama que tem vivido ao morar em um prédio em Jardim da Penha, Vitória, que conta com vários apartamentos alugados para um único objetivo: prostituição.

Sem alternativas, ele pensa em vender o apartamento e escolher um novo endereço.

“O prédio onde moro já está sendo chamado de edifício da prostituição.”

A TRIBUNA – Como descobriu que apartamentos estão sendo usados para prostituição no prédio onde mora?

AUTÔNOMO – Eu moro no prédio há um tempão, mas tudo mudou depois que uma mulher comprou vários apartamentos para alugar para garotas de programa e elas começaram a perturbar os moradores.

> Perturbar, de que forma?

Em cima do meu apartamento moram várias garotas de programa e o movimento de clientes é contínuo. Elas são mal-educadas e não têm noção do que é morar em comunidade. Sempre encontro embalagens de caminha e pontas de cigar-

ros e cinzas na minha varanda. Elas também fazem muito escândalo, dão gargalhadas, falam alto, inclusive dizem em alto e bom som o valor do programa, que varia de R\$ 70 a R\$ 100. Também ouço gemidos.

> Qual o horário que o problema é maior?

Todos, principalmente durante o dia.

> O prédio tem porteiro?

Não, mas por conta desse problema foram instaladas câmeras de videomonitoramento, com intuito de inibir a prática. É um entra e sai que preocupa os moradores, pois não sabemos quem está tendo acesso ao edifício. Já teve até família que mudou de lá

e eu penso em fazer o mesmo. Teve até casos de moradoras que receberam cantadas ao passar pelos clientes dessas garotas de programa no prédio.

> O seu imóvel é alugado?

Não, mas quero vendê-lo, apesar de temer a desvalorização, pois o prédio onde moro já está sendo chamado de edifício da prostituição. Quando estiver procurando outro imóvel vou investigar se não há prostituição, nem que para isso tenha que bater de porta em porta.

> O síndico não tomou providências?

Já fizeram reunião para definir o que seria feito, mas de nada adiantou até agora.

CASOS

Briga e ameaça

Após descobrirem que três universitárias faziam programas em Jardim Camburi, Vitória, moradores decidiram instalar câmeras de videomonitoramento achando que poderiam intimidar a prática.

Houve discussão e ameaças veladas e a polícia foi chamada.

As universitárias e os moradores foram ouvidos, mas ao final foi feito um acordo e as universitárias deixaram o imóvel e mudaram para outro prédio, no mesmo bairro.

Polícia no prédio

Há algumas semanas, em um prédio de Jardim da Penha, os moradores tiveram de chamar a polícia para conter um homem que tentava entrar no local para um programa.

Como o prédio não tem porteiro, o homem interfonou pedindo para entrar em um apartamento que seria usado por prostitutas.

Segundo moradores, ele estava aparentemente embriagado, elas não o deixaram entrar. Isso fez com que o homem ficasse transtornado. Ele começou a gritar e só saiu com a polícia.



Biometria

Em condomínios na Grande Vitória, fluxo intenso de homens em alguns apartamentos tem gerado a desconfiança de moradores de que algumas unidades estariam sendo usadas por garotas de programas.

Em um dos casos, em Vila Velha, para melhorar a segurança e controle de entrada e saída de pessoas, os moradores decidiram instalar também o identificador de impressão digital, a biometria.

Eles esperam que com a prática, a atividade seja inibida no local.

Reportagem Especial

SEXO POR DINHEIRO EM BAIROS NOBRES

“Já mudei de três apartamentos”

Intitulando-se profissional do sexo e afirmando ter uma experiência de nove anos nesse segmento, uma jovem de 28 anos contou que já mudou de três prédios por “pressão de moradores”, que não aceitavam ter garotas de programa como vizinhas.

No intervalo de um programa, ela recebeu a reportagem de A Tribuna em seu apartamento na tarde da última quarta-feira, em Jardim Camburi, Vitória.

A TRIBUNA – Você já teve que mudar de algum apartamento porque moradores descobriram que o imóvel era usado para programas?

PROFISSIONAL DO SEXO – Sim. A maior pressão de moradores foi em três apartamentos em bairros nobres, sendo um em Jardim da Penha e dois em Jardim Camburi.

O primeiro foi em Jardim da Penha. Quem comprou o imóvel foi uma cafetina. Nesse apartamento chegaram a morar 13 meninas, contando comigo.

> E o que aconteceu?

Lá era tudo descarado, a gente falava alto e negociava o valor do programa pelo telefone, e os moradores acabavam ouvindo.

Fiquei dois meses nesse imóvel, mas mudei porque os moradores começaram a pressionar. Eles fizeram até reuniões e a proprietária do apartamento, que era a cafetina, recebeu um documento determinando que nós saíssemos do imóvel. Diziam até que se não fôssemos embora, a polícia seria acionada. Então achei melhor sair de lá. As outras ficaram por algum tempo.

> Foi para onde?

Mudei para uma casa no centro de Vitória, mas logo depois decidi morar em Jardim Camburi, onde novamente tive de deixar o apartamento onde morava.

> Como os moradores reagem ao te ver?

Somos humilhadas. Nos condenam só com olhar, falam para os fi-

lhos saírem de perto da gente.

> Se estivesse no lugar deles, com filhos, como reagiria?

Não vejo nada demais, pois os programas são feitos dentro de quatro paredes e não nos corredores. Eu mesmo não fico nas ruas me oferecendo. Só atendo em casa e, às vezes, rola uma saída (motel).

> Algum morador já brigou com você?

Já, principalmente as mulheres que querem passar uma imagem de santas, mas não são nada disso. Uma delas me chamou de vagabunda, em um prédio em Jardim Camburi, mas descobri que ela era casada e mesmo assim fazia programas quando o marido não estava em casa. Joguei tudo na cara dela, discutimos, mas depois ela se calou. Como cada dia aumentava mais a pressão de outros moradores nesse prédio, decidi mudar de lá, mas fiquei no mesmo bairro.

> E os homens, também te ameaçam?

Sim. Eles moram nos prédios e querem fazer programas, mas querem cheirar e fumar crack, só que não acei-

to. Eles ficam enfurecidos e dizem que se eu não topar vão fazer de tudo para me tirar do prédio. Mesmo assim, não aceito.

> Há prédios que estão instalando câmeras de videomonitoramento e exigindo documentação de todas as pessoas que entram no prédio. Isso inibe a prostituição nos imóveis?

As câmeras não, mas a exigência de documentos afasta os clientes, pois eles não querem se expor e deixar seus dados pessoais na portaria. Por isso que não fico morando em prédios que adotam essa medida. Recentemente mudei de apartamento por causa disso. Hoje divido o imóvel com uma outra jovem, felizmente até agora ninguém está nos perseguindo.

> Qual o valor do programa?

Cobro R\$ 200 por uma hora e R\$ 120 por 30 minutos.

“A exigência de documentos afasta os clientes, pois eles não querem se expor e deixar seus dados pessoais na portaria”



GAROTA de programa diz sofrer pressão de vizinhos. “Somos humilhadas”

Prostituição não é fato criminoso, diz delegado

Destacando que a prostituição pura e simplesmente não é um fato criminoso, o titular da Delegacia de Costumes e Diversões (Decodi), delegado Vitor Andrade, disse que o morador que se sentir incomodado deve recorrer à esfera cível alegando que o imóvel, por exemplo, está sendo usado para outra destinação que não seja residencial.

Agora, quando a prostituição gera outros problemas, como brigas e ameaças, ele fez algumas considerações. “O grande problema é que a população costuma impor a sua moralidade para os outros e isso acaba gerando conflitos. Mas quero destacar que um dos fatos que compromete o trabalho da polícia é narrar ameaças quando na verdade ocorreu um mero conflito, algo que foi dito da boca para fora.”

Não tem cabimento, segundo ele, um pai de família, um trabalhador ou uma pessoa que participa da sociedade ser acusado de ameaça ao dizer: ‘Você vai se ver comigo’ ou ‘Isso não vai ficar assim’. Ou ainda falar: ‘Isso vai sair caro para você. Um advogado vai te procurar’.

“Tudo pode ser um desabafo em um momento de explosão vindo de alguém que não tem histórico de violência. Mas esse é um assunto delicado, pois a pessoa pode ser tranqüila e, de repente, mostrar-se um psicopata. Por isso que cada caso é analisado individualmente, conforme sua complexidade. Para isso serve a figura do delegado, como fiscalizador da aplicação ou não do Direito Penal.”

O QUE DIZ A LEI

Na esfera criminal

CONTRAVENÇÃO PENAL

> ARTIGO 65: Molestar alguém ou perturbar-lhe a tranqüilidade, por acinte ou por motivo reprovável.

> PENA – Prisão simples, de 15 dias a dois meses, ou multa.

FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

> ARTIGO 228: Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de ex-

ploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone.

> PENA – Reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

RUFIANISMO

> ARTIGO 230: Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.

> PENA – Reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Na esfera cível

ART. 1.336

> SÃO DEVERES DO CONDÔMINO: IV - dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes.

Fonte: Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Código Penal e Código Civil.

Morador pode se unir, dizem juízes

Na hora de buscar os seus direitos na Justiça na tentativa de resolver o conflito, a prova testemunhal é imprescindível. Apesar de parecer algo difícil no primeiro momento, juízes dizem que uma opção é juntar um grupo de moradores para entrar com uma ação.

Além das testemunhas, os moradores, juntamente com o síndico, podem apresentar imagens de videomonitoramento e outras possíveis provas.

Foi citando o Código de Processo Civil, em seu artigo 407, que o juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, explicou que é lícito a cada parte oferecer, no máximo, 10 testemunhas, mas



JUIZ Marcelo Pimentel: fragilidade

quando qualquer das partes oferecer mais de três testemunhas para a prova de cada fato, o magistrado poderá dispensar as restantes.

“Se você assina contrato para fim residencial, mas usa para prostituição, automaticamente está desvirtuando. Nesse caso, geraria até rescisão do contrato de locação.”

O juiz Marcelo Pimentel, da 10ª Vara Cível de Vitória, também entende que o problema pode ser resolvido na esfera judicial.

“Geralmente as unidades são alugadas para duas, três ou quatro meninas e o imóvel é utilizado para atividade comercial, que é a prostituição. Isso gera uma fragilidade na segurança no prédio.”

ANÁLISE

“Atividade que incomoda os vizinhos deve ser cerceada”

“O problema da convivência entre vizinhos tornou-se uma questão séria e muitas vezes complexa. Forçados a dividir espaços cada vez menores, os habitantes das grandes cidades se deparam com problemas, como barulho, obras, festas e comportamentos e atividades inadequadas.

Deve-se sempre considerar uma regra: o espaço interno de um apartamento é privado e deve ser respeitado. Mas o limite desse espaço é a invasão do espaço comum do condomínio.

Adriano Pereira Jardim, professor e doutor em Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade



Toda atividade que não for crime e não representar invasão ou transtorno aos demais condôminos deve ser tratada como exercício da vida íntima ou privada. Mas qualquer atividade que incomoda os vizinhos ou causa prejuízo ao bem comum deve ser cerceada e eventualmente punida, conforme previsto no regulamento interno do prédio.

Nunca é demais lembrar que o diálogo é regra de ouro da psicologia e sempre que possível deve ser tentado até que não reste outra alternativa que não a punição”.